

OFÍCIO Nº SJ03.251.2023

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 95/2023


São João da Boa Vista, 16 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor,
Carlos Gomes
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista

REF.: Contrato de Gestão 69/2022 – Termo Aditivo 01/2023

O **INSTITUTO DOUTORA RITA LOBATO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, nos termos de seu Estatuto Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.755/0001-34, estabelecido na Rua Primavera, nº 480 – Bairro Santa Izabel – Barretos/SP – CEP 14781-300, e-mail contato@idrl.org.br, telefone (17) 3612-1739, por seu diretor- presidente, **Nilson Filgueira de Souza**, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 212.757.518-06 e RG nº 32.342.507-0 SSP/SP, residente na Rua Edmundo Ribeiro, nº 305, Jardim Arizona, Barretos/SP – CEP: 14.781-288, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que esta Organização de Saúde se coloca à disposição dessa Casa de Leis para prestar quaisquer esclarecimentos sobre o Contrato de Gestão de Saúde nº 69/2022 – Termo Aditivo 01/2023.

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


INSTITUTO RITA LOBATO
Nilson Filgueira de Souza
Diretor Presidente

A Disposição dos Vereadores
22 / 5 / 23
per delegação
Presidente